



Prefeitura Municipal de Irati

PUBLICADO

Jornal "O Debate"

em 30/09/95

Divisão de Expediente

LEI Nº 1311

SÚMULA : Denomina uma de nossas vias urbanas de RODOLFO SCHULUMBERGER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - A travessa existente entre a Avenida Vicente Machado e Rua Expedicionário José de Lima, com início na Rua Rui Barbosa e término na linha férrea passará a denominar-se RODOLFO SCHULUMBERGER.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 27 de setembro de 1995.

FELIPE LUCAS
Prefeito Municipal